ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 15 de agosto de 2017, às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, Manaus/AM.
2. **PARTICIPANTES:** Flávio Rodrigues de Castro, Ana Silvia dos Santos Domingues, Armilena Viana da Trindade, Janio José Paes Guimarães, Raimundo Nonato de Oliveira, e Carolinne Nunes dos Santos; Representantes da Incentivo Investimentos: Maurício Kameyama, Isaltino Braz de Andrade Junior. Representante do escritório jurídico prestador de serviços do Piatã: Sr. Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino.
3. **PAUTA:** Apresentação institucional da gestora Incentivo Investimentos.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, deu as boas-vindas aos representantes da Incentivo Investimentos, concedendo-lhes a palavra para que fosse explanada a situação do fundo **PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO** na época em que a Incentivo atuava como gestora. O Sr. Isaltino Andrade Junior disse que o trabalho de recuperação da carteira estava sendo realizado, no entanto, o fator tempo é muito relevante nesse processo, especialmente em casos de recuperação judicial. Disse também que quando houve a assunção da gestão do fundo pela Incentivo (ano de 2011) foi acordado entre os cotistas o prazo de 90 dias para que a mesma iniciasse os trabalhos. Informou que nesse período a liquidez de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) tornou-se R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), e ao final de 01 (um) ano, evoluiu para R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) de ativos recuperados. Comentou que não entende o porquê deste fundo estar classificado como ilíquido, pois atualmente o mesmo possui de caixa aproximadamente R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), tendo repassado aos cotistas valores nos anos de 2014 e 2015, pontuando que só não distribuiu os rendimentos no ano de 2016 por conta das ocorrências que acarretaram na interrupção do trabalho da Incentivo. Com a palavra o Sr. Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino, do escritório Chiarottino e Nicoletti Sociedade de Advogados, prestador de serviços do fundo desde 2012, disse que a intenção de reunir-se com o Comitê, dada a repercussão do caso Piatã, é de dar explicações detalhadas, não só aos demais interessados, mas principalmente aos cotistas. Informou também que em reunião com seus sócios ficou decidido que o escritório permanecerá no caso. Passou então a discorrer de que forma o escritório atuou no processo de recuperação de crédito do Piatã. Ao finalizar, disse que o escritório está à total disposição da Autarquia para responder a eventuais questionamentos e/ou disponibilizar quaisquer documentos que o Comitê julgar relevantes sem qualquer sigilo ou custo. Dando prosseguimento, o membro Janio manifestou a sua discordância quanto à taxa de administração do fundo paga aos prestadores de serviço (gestor, administrador, auditor, etc), explicando que como o fundo o não vem performando da maneira que se esperava em decorrência do surgimento de problemas com os ativos, não seria sustentável permanecer remunerando da maneira que está estabelecida, sugeriu então aos membros que num momento oportuno uma atitude junto ao administrador e aos outros cotistas fosse tomada quanto a isso. Concernente a esse questionamento, o Sr. Mauricio Kameyama respondeu que quando eles assumiram houve a redução a taxa de administração total, de 1,6% para 1,4%, e não pediram o mínimo, porque não tinha intenção de provisionar tudo a

zero, sendo, inclusive, essa atribuição de responsabilidade do administrador e do auditor. Em seguida, o Presidente do Comitê indagou da Incentivo a partir de qual momento o montante de R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) estava disponível na carteira, e por que o mesmo não havia sido distribuído aos cotistas. Obteve como resposta que o plano de recuperação aprovado pelos cotistas em 22/11/2012 determinava que os créditos advindos da recuperação de determinados ativos (Gtex, Muriel e Dulcini) deveriam ser distribuídos entre os cotistas, já os demais recursos disponíveis deveriam ser reaplicados no melhor tripé *(rentabilidade x risco x retorno)* para rentabilização do fundo. Ou seja, como os cotistas optaram pela manutenção e rentabilização do fundo, afirmou que até o momento da troca da gestora, eles vinham recuperando os créditos, pagando aos cotistas quando possível, e gerando caixa, para devolver o investimento em 2022, conforme deliberação em assembleia. Dando prosseguimento, o Sr. Isaltino abriu o relatório da Brasil Plural, nova gestora do fundo Piatã, com informações acerca dos ativos entre outros levantamentos apontados por ela. Em seguida, abordou item por item com os membros, afirmando que os objetos contestados pela Brasil Plural estão equivocados, além de apontarem a responsabilidade para a figura errada, não sendo de competência do gestor as irregularidades evidenciadas. Ao dar continuidade, entregou aos membros o relatório elaborado por eles com todo o histórico do fundo desde a entrada da Incentivo, e passou-se à análise. Dos pontos debatidos, destacou-se que a nova gestora, Brasil Plural, recomendou a retirada das ações judiciais alegando risco de sucumbência, postura que tanto a Incentivo quanto o escritório Chiarottino e Nicoletti condenam totalmente. Detalhou a situação e as garantias de cada ativo, explicando que se o mesmo possui uma garantia válida entendem que é recuperável, mesmo que o processo seja demorado. Ao finalizar a leitura do relatório, agradeceram a oportunidade de poder expor toda a situação referente ao fundo Piatã, colocando-se à disposição para assistir ao Comitê naquilo que fosse necessário. Tendo sido esses da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 13h00 (treze horas), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro ***(Presidente do Comitê de Investimentos)*** .....
Ana Silvia dos Santos Domingues ***(Membro)*** .....
Armilena Viana da Trindade ***(Membro)*** .....
Janio José Paes Guimarães ***(Membro)*** .....
Raimundo Nonato de Oliveira ***(Membro)*** .....
Carolinne Nunes dos Santos ***(Secretária)*** .....